



SEMANÁRIO OFICIAL DE CAMPINA GRANDE

ESTADO DA PARAÍBA

EDIÇÃO Nº 2.893

22 A 26 DE JULHO DE 2024

ATOS DO PREFEITO

PORTARIA Nº 1276/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município:

RESOLVE

Nomear **MARCELO GUEDES PINHEIRO**, para exercer o cargo de **Provimento em Comissão de Gerente de Programas Especiais da Juventude**, Símbolo GR1, na Secretaria de Esporte, Juventude e Lazer, a partir da presente data. Campina Grande, 05 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1301/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do Arts. 26, I, 29 e 30 da lei Complementar nº 207/2024, datada de 02 de julho de 2024:

RESOLVE

Enquadrar os servidores infra discriminados nos cargos e referências relacionados, a partir do dia 01 de julho do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO ATUAL	CARGO NOVO	REF. ATUAL	REF. NOVA
12541	Ana Cláudia Santos Papes	Jornalista	Jornalista	C1	8
12837	Antônio Ferreira Nunes	Jornalista	Jornalista	A1	8
12185	Carla de Fátima Borba de Sousa Chaves Vigolvino	Jornalista	Jornalista	C1	8
12189	Jenesmarques Timoteo de Sousa	Jornalista	Jornalista	B1	8
12542	Vera Lúcia Barbosa de Melo	Jornalista	Jornalista	A1	8

Campina Grande, 11 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1308/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Ofício Interno/ Memorando nº 53.919/2024**,

RESOLVE

Prorrogar a **Disposição para o Governo do Estado da Paraíba**, do servidor **ARYSTTOTENES DA SILVA PRATA**, matrícula 13189, ocupante do cargo efetivo de Músico, lotado na Secretaria de Cultura, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 03 de agosto do corrente ano.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1309/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício Interno / Memorando nº 48.688/2024**,

PORTARIA Nº 1300/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 52.461/2024**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, **PAULO ROBERTO PAULINO DO NASCIMENTO**, do cargo efetivo **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 3 (MATEMÁTICA – ZONA URBANA)**, lotado na Secretaria de Educação, a partir da presente data.

Campina Grande, 12 de julho de 2024.

RESOLVE

Prorrogar a **Disposição para o Governo do Estado da Paraíba**, da servidora **TELMA GALDINO**, matrícula 3748, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, pelo período de 01(um) ano, **COM ÔNUS** para este Município, a partir da presente data.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1310/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0816267-17.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 56.989/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV, Referência E**, à servidora **JOSENILDA MOTA MAIA**, matrícula 6198, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1311/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0816267-17.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 56.989/2024**,

RESOLVE

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **JOSENILDA MOTA MAIA**, matrícula 6198, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1312/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0817065-75.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 56.988/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 3 da classe B**, à servidora **MÔNICA LUIZA MONTEIRO RAMOS RODRIGUES**, matrícula 20056, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 16 de julho de 2024

PORTARIA Nº 1313/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0816201-37.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 56.987/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 4 da classe B**, ao servidor **ADOLFO BRUNO PEREIRA RODRIGUES**, matrícula 19982, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Educação, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1314/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826897-35.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 56.984/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 10 da classe B**, ao servidor **AMADEU PEREIRA BARBOSA**, matrícula 9705, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1315/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.334/2024**,

RESOLVE

Conceder ao servidor MATHEUS LIMA MOREIRA DE OLIVEIRA, matrícula. 29806, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1316/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0815001-63.2021.8.15.0001** Da 3ª Vara da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 5.404/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 10 da classe B**, à servidora **IARA FELICIO DA SILVA**, matrícula 4962, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotada na Secretaria de Administração, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1317/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso III do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.347/2024**,

RESOLVE

Conceder ao servidor SAVIO LACERDA DE SOUSA, matrícula. 30741, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Procuradoria Geral do Município, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1318/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.373/2024**,

RESOLVE

Conceder ao servidor LUCAS BRASILEIRO BARBOSA, matrícula 29155, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1319/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.422/2024**,

RESOLVE

Conceder ao servidor AUGUSTO BENJAMIN CHALEGRE SANTOS, matrícula 28985, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1320/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso IV do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.422/2024**,

RESOLVE

Conceder ao servidor AUGUSTO BENJAMIN CHALEGRE SANTOS, matrícula 28985, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 1% (um por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Atualização/Treinamento Profissional, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1321/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e mediante acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.483/2024**,

RESOLVE

Conceder à servidora NATHÁLIA VIEIRA TROCOLI SARMENTO, matrícula 30695, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1322/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.589/2024**,

RESOLVE

Conceder à servidora IVANA KERLE MOREIRA CAVALCANTE, matrícula 29107, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 15% (quinze por cento), sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1323/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.425/2024**,

RESOLVE

Conceder ao servidor IGOR RAMALHO LUCENA, matrícula 28984, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado(a) na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1324/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso III do

artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.380/2024**,

RESOLVE

Conceder à servidora ANDRESSA ALVES DE SOUZA, matrícula 30697, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotada na Secretaria de Administração, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 15% (quinze por cento) sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 17 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1326/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0831243-29.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.585/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 5 de classe B**, ao servidor **VALDERI MAGALHAES DINIZ**, matrícula 5666, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Administração, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1327/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0825563-63.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.579/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 10 de classe B**, ao servidor **ROBERTO NASCIMENTO DA SILVA**, matrícula 10427, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado no Gabinete do Prefeito, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1328/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0821531-15.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.587/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III , Referência E**, ao servidor **ALBERTO RICARDO DE**

LIMA, matrícula 2945, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1329/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0829045-19.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.590/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 10 de classe B**, ao servidor **FRANCISCO DE ASSIS VIEIRA DE MELO JUNIOR**, matrícula 11118, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado na Secretaria de Finanças, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1330/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0822028-29.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.597/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **LUIZ GOMES BATISTA JUNIOR**, matrícula 14863, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1331/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0827796-33.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.601/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 2 de classe B, à servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 7739, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1331/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0827796-**

33.2023.8.15.0001 do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.601/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a referência 2 de classe B, à servidora **MARIA DE LOURDES DE SOUSA OLIVEIRA MARTINS**, matrícula 7739, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral do Município, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1332/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820507-49.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.605/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II , Referência E**, ao servidor **VALDENICE FERREIRA**, matrícula 3002, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1333/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820507-49.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.605/2024**,

RESOLVE

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **VALDENICE FERREIRA**, matrícula 3002, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024 .

Campina Grande, 16 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1334/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0818335-37.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.610/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, ao servidor **JEFFERSON SILVA**

TOMAZ, matrícula 5282, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1335/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826587-29.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.784/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II , Referência E**, à servidora **ANA IZABEL DA COSTA TORRES**, matrícula 5042, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1336/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826587-29.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.784/2024**,

RESOLVE

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 10% (dez por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ANA IZABEL DA COSTA TORRES**, matrícula 5042, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024 .

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1337/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0821399-55.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.805/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV , Referência C**, à servidora **BARBARA DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5118, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1338/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0824058-**

37.2023.8.15.0001, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.807/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, ao servidor **MURILO CÉSAR FIGUEIREDO ALVES**, matrícula 14923, ocupante do cargo efetivo de Agente de Combate às Endemias, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1343/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 21 a 26, da Lei Complementar nº 063/2011 de 29 de dezembro de 2011 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 58.303/2021**,

RESOLVE

Conceder à servidora ADRIANA SUELY DE OLIVEIRA MELO, matrícula 12197, ocupante do cargo efetivo de Médico II, lotada na Secretaria de Saúde, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO** correspondente a 24% (vinte e quatro por cento) sobre o padrão de vencimento inicial do respectivo cargo, por obtenção do **TÍTULO DE DOUTOR**, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 18 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1344/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0821636-89.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.953/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 4 de classe B**, ao servidor **JUSCELINO QUIRINO DOS SANTOS FILHO**, matrícula 16699, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria de Esporte Juventude e Lazer, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1345/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0828463-19.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.001/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 4 de classe B**, à servidora **ANA MARIA PEREIRA**

BARROS TAGUCHI, matrícula 7631, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotada na Procuradoria Geral de Município, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1348/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0826239-11.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.146/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **IRIS SALUSTIANO DOS SANTOS**, matrícula 2958, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1349/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0821399-55.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 53.800/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV, Referência C**, à servidora **BÁRBARA DANIELE DOS SANTOS OLIVEIRA**, matrícula 5118, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 19 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1350/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0806614-25.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.980/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito, para a **referência 7 do Grupo IV**, à servidora **LUCILENE CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula 13187, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1351/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença

Judicial prolatada nos autos do **processo nº 0806614-25.2022.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.980/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão por Mérito, para a **referência 6 do Grupo IV**, à servidora **LUCILENE CAVALCANTE DE SOUZA**, matrícula 14321, ocupante do cargo efetivo de Fisioterapeuta, lotada na Secretaria de Saúde, a partir do dia 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1352/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 40.334/2024**,

RESOLVE

Prorrogar a LICENÇA COM VENCIMENTOS, pelo período de 10 (dez) meses, da servidora **ELIANE FERNANDES GADELHA**, mat. 4568, ocupante do cargo de Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, para cursar Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade Federal da Paraíba – Pró-Reitoria de Pós-Graduação/UFPB, a contar do dia de 15 de junho de 2024 até 15 de abril de 2025.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1353/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 54.040/2024**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, SOCRATES SANTOS GONDIM JUNIOR, matrícula 29159, lotado na Secretaria de Saúde, do cargo efetivo Médico II (Endocrinologia), a partir do dia 19 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1354/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o inciso III do artigo 33, da Lei Complementar nº 206/2024 e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 51.527/2024**,

RESOLVE

Conceder à servidora TERESA RACHEL BRITO NEVES PEREIRA RABELLO, matrícula 4283, ocupante do cargo efetivo de Consultor Jurídico, lotado na Secretaria de Saúde, **ADICIONAL POR TITULAÇÃO**, correspondente a 15% (quinze por cento), sobre o padrão de vencimento do respectivo cargo, em virtude da conclusão de Curso de Pós-Graduação - Especialização, a partir da data da publicação.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1355/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820249-39.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.965/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III**, **Referência E**, à servidora **SILVIA MARIA GAUDENCIO CARDOSO**, matrícula 5214, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1356/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820249-39.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.965/2024**,

RESOLVE

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **SILVIA MARIA GAUDENCIO CARDOSO**, matrícula 5214, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1357/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820249-39.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.965/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe IV**, **Referência E**, à servidora **ROSINEIDE COSTA SIMAO**, matrícula 5014, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1358/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820249-39.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.965/2024**,

RESOLVE

Conceder Gratificação por Aprimoramento Profissional correspondente a 5% (cinco por cento) sobre o vencimento base do cargo, à servidora **ROSINEIDE COSTA SIMAO**, matrícula 5014, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1359/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0820249-39.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 57.965/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, ao servidor **JOSE GILBERTO AMORIM**, matrícula 5226, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1360/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0812428-81.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.254/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **GILZETE DE SOUZA ADAO**, matrícula 3058, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotado na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 23 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1361/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0812428-81.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.254/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe II, Referência E**, à servidora **BRENDALI SOUZA FERREIRA**, matrícula 14907, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 23 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1362/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à decisão judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0825960-25.2023.8.15.0001** do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 58.257/2024**,

RESOLVE

Conceder PROMOÇÃO HORIZONTAL para a **referência 10 de classe B**, ao servidor **SEVERINO DO RAMO MENDES**, matrícula 8969, ocupante do cargo efetivo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 23 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1363/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e mediante solicitação contida no **Protocolo nº 55.365/2024**,

RESOLVE

Exonerar, a pedido, MARICÉLIA MIGUEL DE ARAÚJO MARINHO, matrícula 30957, do cargo efetivo Supervisor Educacional, lotada na Secretaria de Educação, a partir do dia 22 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 23 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1366/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a solicitação contida no **Protocolo nº 50.398/2024**,

RESOLVE

Prorrogar a disposição junto ao Cartório Eleitoral da 72ª Zona – TRE/PB, do servidor **LUCIANO TAVARES DE LIMA**, matrícula 1583, ocupante do cargo efetivo de Assessor Administrativo III, lotado na Secretaria de Administração, **COM ÔNUS** para este Município, a partir do dia 01 de agosto de 2024 até 30 de junho de 2025.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1369/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício/Memorando Interno nº 58.709/2024**,

RESOLVE

Prorrogar a disposição ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM, da servidora **LUCIENE MARIA DO NASCIMENTO**, matrícula 21998, ocupante do cargo efetivo

de Digitador, lotada na Secretaria de Educação, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 1370/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Ofício/Memorando Interno nº 58.710/2024**,

RESOLVE

Prorrogar a disposição ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos Municipais de Campina Grande – IPSEM, da servidora **LÉCIA MARIA GOMES DE OLIVEIRA**, matrícula 1033, ocupante do cargo efetivo de Analista de Sistemas, lotada na Secretaria de Administração, pelo período de 01 (um) ano, **SEM ÔNUS** para este Município, a contar do dia 01 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 24 de julho de 2023.

PORTARIA Nº 1371/2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento à Sentença Judicial prolatada nos autos do **Processo nº 0830097-50.2023.8.15.0001**, do Juizado Especial da Fazenda Pública de Campina Grande, contida no **Ofício Interno/Memorando nº 55.594/2024**,

RESOLVE

Conceder Progressão Vertical e Horizontal para a **Classe III, Referência E**, à servidora **JACILANE PONTES SILVA**, matrícula 5446, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitário de Saúde, lotada na Secretaria de Saúde, a partir de 01 de julho de 2024.

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

BRUNO CUNHA LIMA
Prefeito Constitucional

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 196/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 93, §§ 1º e 2º da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e atendendo a solicitação contida no Protocolo nº 40.798/2024 e considerando o que determina a Lei Complementar nº 64/90, em seu art. 1º, inciso II, alínea “L”,

RESOLVE:

Conceder afastamento, à título de Licença para Atividade Política, ao servidor **MANOEL LUDGÉRIO PEREIRA NETO**, matrícula 8751, ocupante do cargo efetivo de Agente de Serviços Gerais, lotado no Gabinete do Prefeito, **sem prejuízo**

dos seus vencimentos, a contar do dia 06 de julho do corrente ano.

Campina Grande, 06 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 203/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 35.979/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA DE LOURDES SILVA**, matrícula 5031, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **quarto decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 28 de junho de 2024 a 27 de dezembro de 2024**.

Campina Grande, 26 de junho de 2024

PORTARIA Nº 209/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 94 e seguintes da Lei Municipal nº 2.378/92 – Estatuto do Servidor e mediante solicitação contida **Protocolo 31.496/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA JOSÉ DE SOUSA CAVALCANTE**, matrícula 12870, ocupante do cargo efetivo de Assistente Social Educacional, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **Segundo Decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de julho de 2024 a 31 de dezembro de 2024**.

Campina Grande, 27 de junho de 2024.

PORTARIA Nº 278/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 40.158/2024**,

RESOLVE:

Conceder à servidora **MARIA BETÂNIA LISBOA**, matrícula 10847, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria de Saúde, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

Campina Grande, 22 de julho de 2024

PORTARIA Nº 279/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas

atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 43.348/2024,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **ALINE DA SILVA ALMEIDA**, matrícula 20648, ocupante do cargo efetivo de Servente de Limpeza, lotada na Secretaria de Administração, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **primeiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de julho a 31 de dezembro de 2024.**

Campina Grande, 22 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 280/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 33.851/2024,**

RESOLVE:

Conceder à servidora **SANDRA MARIA FRAGOSO MORAES DE ALMEIDA**, matrícula 13300, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica 1, lotada na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **segundo decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025.**

Campina Grande, 23 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 283/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO	PROTOCOLO
12065	Ana Lúcia Santos Ramos	Professor de Educação Básica 1	Segundo Decênio	33.716/2024
10811	Ana Maria Araújo	Professor de Educação Básica 1	Terceiro Decênio	34.428/2024
19576	Ana Maria Barros de Almeida	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	36.644/2024
10813	Carmelita Araújo Cibalde	Professor de Educação Básica 1	Segundo Decênio	31.923/2024
11243	Edineuza Carlos de L. Nascimento	Professor de Educação Básica 1	Terceiro Decênio	32.314/2024
12854	Elza Fernandes da Silva	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	32.158/2024
16733	Emília Patrícia Silva Cavalcante	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	35.903/2024
12736	Francinilda Maria M. de Souza	Professor de Educação Básica 1	Segundo Decênio	37.137/2024
10490	Josemary Valdivino Soares	Professor de Educação Básica 1	Terceiro Decênio	31.334/2024
6404	Josimar Fernandes dos Santos	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	23.464/2024
11101	Lizandra Silva	Professor de Educação Básica 1	Terceiro Decênio	38.411/2024
12911	Maria Bernadete Domingos Brasil	Professor de Educação Básica 1	Segundo Decênio	36.693/2024
6432	Maria de Fátima Santos	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	34.740/2024
11260	Maria Goreth de Alcântara Costa	Professor de Educação Básica 1	Terceiro Decênio	34.794/2024
14567	Maria Rosilene Gomes Flôr	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	34.315/2024
12015	Maria Sandra Andrade	Professor de Educação Básica 1	Segundo Decênio	31.792/2024
14530	Mirella Fernandes Alves	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	33.989/2024
12879	Osilene Bezerra Grangeiro	Professor de Educação Básica 1	Segundo Decênio	35.575/2024
13334	Patrícia Marques Hostio Monteiro	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	35.226/2024
11072	Rosilda Maria Silva	Professor de Educação Básica 1	Segundo Decênio	37.312/2024
11265	Rossana Cunha Azevedo	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	36.805/2024
780	Severina Firmino Oliveira	Professor de Educação Básica 1	Quarto Decênio	33.907/2024
10529	Silvia Regina Alves Germano	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	23.898/2024
12925	Verônica Dias de Araújo	Professor de Educação Básica 1	Primeiro Decênio	32.046/2024

Campina Grande, 24 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 284/2024

O **SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	DECÊNIO	PROT.
13486	Cláudia Mª Alves L. Ferreira	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	45.980/2024
12899	Elba Lúcia Bonfim	Professor de Educação Básica 3	Segundo	31.869/2024
13050	Elisabete da Cunha	Professor de Educação Básica 3	Segundo	33.010/2024
12328	Francisco Borges de Mesquita	Professor de Educação Básica 3	Segundo	34.333/2024
12329	Geraldina Maria da Silva	Professor de Educação Básica 3	Segundo	38.447/2024
12997	Ivonete de Lima Sousa	Professor de Educação Básica 3	Segundo	35.895/2024
20142	José Kleber Palmeira da Silva	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	31.491/2024
20145	Lindalva Henrique Rocha	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	32.531/2024
12338	Manuel Nilson Dantas	Professor de Educação Básica 3	Segundo	37.488/2024
13284	Maria Alessandra R. da Silva	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	34.331/2024
12579	Paulo César Gonçalves Dias	Professor de Educação Básica 3	Segundo	36.108/2024
6507	Renato Barros Barbosa	Professor de Educação Básica 3	Primeiro	35.530/2024

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 285/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	DECÊNIO	PROT.
10551	Afonso Gaudêncio da Silva	Vigia	Terceiro	34.838/2024
9473	Carlos Roberto de Souza Lima	Vigia	Terceiro	33.801/2024
6705	Enok Alves de Melo	Trabalhador III	Primeiro	31.932/2024
10321	Ivanildo Batista da Silva	Vigia	Terceiro	32.632/2024
10572	João Aureliano Barbosa Neto	Vigia	Primeiro	24.345/2024
7242	José Paulino de Souza Júnior	Vigia	Primeiro	31.865/2024
10280	Marinaldo de Santana	Vigia	Terceiro	35.872/2024
20323	Nielson Adão Buriti	Vigia	Primeiro	32.307/2024
7211	Valber Aguiar Silva Gomes	Vigia	Primeiro	34.654/2024

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 286/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria de Educação, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, a partir do dia 01 de julho até 31 de dezembro do corrente ano.

MAT.	SERVIDOR(A)	CARGO	DECÊNIO	PROT.
13070	Aluska Soane da Silva Campina	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	39.405/2024
16739	Ana Nery Farias Sampaio	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	34.713/2024
12743	Assiandra da Costa Silva	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	34.537/2024
16720	Jaqueline Feliciano Gomes	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	31.016/2024
16710	Joselita da Silva Marinho	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	37.777/2024
13065	Joselita Leôncio de Souza	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	33.861/2024
12619	Kátia Cilene Rodrigues Nogueira	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	31.015/2024
12622	Luciene Araújo	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	33.576/2024
12639	Márcia Jeane Belarmino da Silva	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	34.431/2024
12641	Maria de Fátima Alves Silva	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	38.156/2024
12473	Maria de Lourdes da Silva	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	29.645/2024
12871	Maria de Lourdes R. de Moraes	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	36.622/2024

12880	Patrícia Edvânia R. de Figueroa	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	32.471/2024
12475	Rosângela Farias Almeida	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	39.618/2024
6451	Roseane Farias da Silva	Professor de Educação Infantil 1	Primeiro	35.511/2024
11043	Silvana Maria Lia Fook	Professor de Educação Infantil 1	Terceiro	34.056/2024
12634	Sônia Leite de Oliveira	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	38.742/2024
12884	Sueli Gomes de Brito Ferreira	Professor de Educação Infantil 1	Segundo	34.034/2024

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

PORTARIA Nº 287/2024

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com solicitação contida no **Protocolo nº 43.572/2024**,

RESOLVE:

Conceder ao servidor **VICENTE JOSÉ DE GOUVEIA**, matrícula 3406, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, lotado na Secretaria de Serviços Urbanos e Meio Ambiente, **LICENÇA-PRÊMIO** pelo prazo de 06 (seis) meses, relativa ao **terceiro decênio** de efetivo exercício, com todos os direitos e vantagens do seu cargo, **a partir de 01 de agosto de 2024 a 31 de janeiro de 2025**.

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 - CONTRATO Nº 2.03.020/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO 3CORP TECHNOLOGY INFRAESTRUTURA DE TELECOM LTDA. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA) DO CONTRATO Nº 2.03.020/2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.03.020/2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 28 DE JULHO DE 2024. **LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 137/2022. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI Nº 8.666/1993 E SUAS ALTERAÇÕES. **SIGNATÁRIOS:** DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA, LOURINALDO FRANCISCO DA SILVA E GILBERTO ZÁCARO JUNIOR. **DATA DE ASSINATURA:** 25 DE JULHO DE 2024.

DIOGO FLÁVIO LYRA BATISTA
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS – DRH

PROCESSOS DE 22 A 26 DE JULHO DE 2023

PROCESSO	NOME	MATRÍCULA	LOTAÇÃO	DECISÃO
42.095/2024	JOELMA MARTINS FERREIRA	5701	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
44.734/2024	FRANCINÉLIO DANTAS MATIAS	-	-	DEFERIDO
39.507/2024	SHIRLENE FERREIRA LEITE	30784	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
32.071/2024	GERSON DE OLIVEIRA BRITO	7508	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
52.157/2024	AGAMEON MEDEIROS	10393	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	DEFERIDO
51.011/2024	ILENICE PEREIRA DA SILVA	9458	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
43.861/2024	JOSÉ AILTON GOMES	8870	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	DEFERIDO

42.751/2024	JULIANA LOURENÇO DA SILVA VIDAL	20272	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
52.344/2024	THALYA LANUSSE MONTENEGRO DE VASCONCELOS	10305	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
46.105/2024	ANDREZZA FARIAS VIANA	30324	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
19.047/2021	CICERO ANTONIO DA SILVA	9069	SECRETARIA DE JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER	DEFERIDO
52.747/2024	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	12045	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
53.736/2024	LÚCIO FLÁVIO MOREIRA CAVALCANTI	13802	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
41.558/2024	LUCIENE BATISTA DA SILVA	20045	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
36.639/2024	VITORIA REGIA SOARES DE MELO	2435	GABINETE	INDEFERIDO
33.200/2024	MARIA EDNALVA DE LIRA	12369	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
53.820/2024	PAULO LUÍS DE ALBUQUERQUE	9746	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
45.769/2024	ALEKSANDRO ANTONIO DA SILVA	5773	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
41.707/2024	RIVALDETE GUEDES DA SILVA	30732	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
21.870/2024	SEBASTIANA ALCIMARIA SOUTO DE LIMA	30517	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
46.097/2024	CARLA PRISCILA GONÇALVES CESÁRIO	28932	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	INDEFERIDO
12.899/2024	ELIANE DE SOUZA SALES	5116	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
44.801/2024	MARIA JANETE ALVES DE LIMA	5373	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
49.839/2024	SÔNIA MARIA GUILHERME DE MATOS	8266	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
50.566/2024	MARLUCE ASSIS DE SOUSA	12050	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
53.633/2024	MARIA DO SOCORRO ARAÚJO OLIVEIRA ALVES	7751	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
43.443/2024	LUANDERSSON DE SOUSA BRILHANTE	20527	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
53.941/2023	RAILSON MIRANDA RIBEIRO	-	-	INDEFERIDO
54.211/2024	JOSEFA COSTA ALVES	12462	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
49.318/2024	MÁRCIA DA SILVA COSTA BRITO	6988	SECRETARIA DE CULTURA	DEFERIDO
53.905/2024	CÍCERO BATISTA FILHO	6021	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO

56.008/2024	GABRIELLA ALVES DE ASSIS NÓBREGA	-	-	INDEFERIDO
57.711/2023	PETERSON FRANKLIN DE JESUS MELO	-	-	INDEFERIDO
35.644/2024	FRANCIKELLY MEDEIROS DA SILVA	19873	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
42.749/2024	JOILDA GOMES MIZAE	20095	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	DEFERIDO
56.347/2023	-	-	-	INDEFERIDO
56.189/2024	MICHELANGELA SUELLENY DE CALDAS NOBRE	30593	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO
47.394/2022	ANA MARIA FLORA DE OLIVEIRA	7754	SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS E MEIO AMBIENTE	INDEFERIDO
13.739/2022	JANDIR DE BRITO SOUSA	7878	SECRETARIA DE SAÚDE	INDEFERIDO
16.240/2024	DIEGO HENRIQUE GOMES SILVA	29174	SECRETARIA DE SAÚDE	DEFERIDO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 884/2024, DE 01 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 574/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) ASSIANDRA DA COSTA SILVA, Matrícula 12743, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) de Educação Infantil 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 887/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 565/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) ANA MARIA ARAUJO, matrícula 10811, ocupante do cargo efetivo de Professora(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 888/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 177/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) CARMELITA ARAUJO CIBALDE, matrícula 10813, ocupante do cargo efetivo de Professora(a) Educação Básica 1, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 19 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 889/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 594/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) ELBA LUCIA BONFIM, matrícula 12899, ocupante do cargo efetivo de Professora(a) Educação Básica 3, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 891/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 198/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **ELZA FERNANDES DA SILVA, matrícula 12854**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 892/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 614/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **FRANCISCO BORGES DE MESQUITA, matrícula 12328**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 894/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 213/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **IRINETE LUCENA DOS SANTOS, matrícula 13033**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 895/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 212/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **IRINEU FELICIO DE SOUZA FILHO,**

matrícula 12092, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 896/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 336/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **ISOLDA CARLA FERREIRA SANTOS DIAS, matrícula 3380**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 897/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 219/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **JAQUELINE FELICIANO GOMES, matrícula 16720**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 898/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 640/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **JOELMA CELIA VIEIRA DA SILVA, matrícula 6269**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 899/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a

Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 224/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **JOSE KLEBER PALMEIRA DA SILVA, matrícula 20142**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 901/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 454/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **JOSELITA LEONCIO DE SOUZA, matrícula 13065**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 902/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 456/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **JOSEMARY VALDEIVINO SOARES, matrícula 10490**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 903/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 457/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **JOSILENE BANDEIRA MUNIZ, matrícula**

3473, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 905/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 238/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **LIDIA RAFAELA ALMEIDA FERNANDES, matrícula 6336**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 906/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 239/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **LINDALVA HENRIQUE ROCHA, matrícula 20145**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 907/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 243/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **LUCIENE ARAUJO, matrícula 12622**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 22 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 908/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 471/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **LUCIVANIA VIDAL DE SOUSA, matrícula 3393**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 20 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 909/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 672/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **LUISA MARIA DUTRA VERAS, matrícula 6325**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 910/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 477/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARCIELE DA SILVA MARCELINO, matrícula 6323**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 911/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 480/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARIA ALESSANDRA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 13284**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 912/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 257/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA SANTOS, matrícula 6432**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 914/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 485/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARIA DE LOURDES RAMOS MORAIS, matrícula 12871**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 915/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 697/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARIA ROSILENE GOMES FLOR, matrícula 14567**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 917/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 498/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MARINALVA VENANCIO DE JESUS, matrícula 12694**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 918/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 708/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MERCIA VIEIRA DA NOBREGA, matrícula 3229**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 919/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 284/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MIRELA FERNANDES ALVES, matrícula 14530**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 16 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 920/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 507/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **MONICA MARTINS DE OLIVEIRA, matrícula 6324**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 23 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 922/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 513/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **RAQUEL JEOVA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 3299**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 923/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 731/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **RENATO BARROS BARBOSA, matrícula 6507**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 928/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 752/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **SONIA LEITE DE OLIVEIRA, matrícula 12634**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a

15% do vencimento básico do profissional, a partir de 15 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 930/2024, DE 09 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Revogar a Portaria Nº 769/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **VERONICA DIAS DE ARAUJO, matrícula 12925**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir de 21 de fevereiro de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 933/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **TANIO JOSE DE ALBUQUERQUE VIANA, matrícula 13030**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Física, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 934/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **IVANISE PEREIRA, matrícula 3605**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 935/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do

Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **NATALI GUERRA DA SILVA, matrícula 12985**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 01 de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 936/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **DANIELY ALVES ALENCAR DE MEDEIROS MONTEIRO, matrícula 6295**, ocupante do cargo efetivo de Professor(a) Educação Básica 2, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 937/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIELIA MAMEDE LEITE DE SOUSA, matrícula 12444**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 938/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **FRANCIELIA MAMEDE LEITE DE SOUSA, matrícula 14486**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 01 de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 946/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 78, que dispõe sobre Gratificação de Acesso Dificil – GAD, do Estatuto de Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria Nº 348/2024 que concedeu ao(à) Servidor(a) **SANDRA REGINA APOLINARIO CHAVES, matrícula 13298**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) de Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Acesso Dificil – GA D, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do dia 15 de fevereiro de 2024 até 27 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 948/2024, DE 10 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ROSANGELA DE FRANÇA SILVA, matrícula 28599**, ocupante do cargo efetivo de **Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 996/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARIA DO SOCORRO CREUZA LUCAS DE MORAIS, matrícula 14588**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 997/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCIANA LISBOA MENEZES DE MELO, matrícula 30367**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 998/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ISABEL CRISTINA ALVES FRANÇA, matrícula 7152**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 999/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARTA FONTES DA SILVA, matrícula 12629**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1000/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O **SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **EDSON VITORIANO DANTAS PEREIRA, matrícula 3216**, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Física**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de março de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1001/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **SIMONE SATERGY DE SOUZA BARBOSA**, matrícula 6372, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1002/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MARCIA VALERIA GOMES ALVES**, matrícula 3494, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de junho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1003/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LUCINEIDE RAMALHO ALVES**, matrícula 14501, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1004/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **VERONICA DE FARIAS SOUSA ALBUQUERQUE**, matrícula 12927, ocupante do cargo

efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1005/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **LINA RAYANE GOMES BARBOSA**, matrícula 29057, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1006/2024, DE 18 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ANDREIA MARIA ARAUJO PEDROSA**, matrícula 6348, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1007/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **JOSE BEZERRA**, matrícula 20217, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 3**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1008/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que

dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **MONA ALVES DO NASCIMENTO**, matrícula 14607, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1009/2024, DE 19 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **CAMILA DOS SANTOS TAVARES**, matrícula 28568, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de maio de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1013/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ADRIANA PERES DA SILVA**, matrícula 11371, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Básica 1**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a 15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de julho de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

PORTARIA Nº 1014/2024, DE 24 DE JULHO DE 2024

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO DE CAMPINA GRANDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Complementar Nº 036/2008, Capítulo V no Art. 79, que dispõe sobre Gratificação de Atividades Especiais - GAE do Estatuto e Plano de Cargos, Carreira e Remuneração do Magistério Público Municipal.

RESOLVE:

Conceder ao(à) Servidor(a) **ELISANGELA SODRE**, matrícula 30710, ocupante do cargo efetivo de **Professor(a) Educação Infantil 2**, lotado(a) nesta Secretaria de Educação, a Gratificação de Atividades Especiais – GAE, correspondente a

15% do vencimento básico do profissional, a partir do mês de abril de 2024 até 31 de dezembro de 2024.

RAYMUNDO ASFORA NETO
Secretário de Educação

CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 001/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, NA CRECHE VOVÓ CLOTILDE, RUA ALICE ARAÚJO CRUZ, S/N, BAIRRO DO CINZA, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 001 /2024, exarado no Processo nº 078/2023, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/ Berçário na Creche Municipal Vovó Clotilde, rua Alice Araújo Cruz S/N, Bairro do Cinza- Campina Grande/PB.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 26 de julho de 2024

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 002/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO INFANTIL/CRECHE, NA CRECHE MUNICIPAL NENZINHA CUNHA LIMA, RUA PAULO ROBERTO MAYER, S/N, BAIRRO PRESIDENTE MÉDICE II, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 002 /2024, exarado no Processo nº 073/2023, oriundo da Câmara de Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento da Educação Infantil/Creche, na Creche Municipal Nenzinha Cunha Lima, Endereço na rua Paulo Roberto Mayer S/N, Presidente Médice II.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 26 de julho de 2024

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

RESOLUÇÃO Nº 003/2024

RENOVAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO DE
FUNCIONAMENTO DA EDUCAÇÃO
INFANTIL/CRECHE E MUDANÇA DE ENDEREÇO, NO
CRIATIVAR ESPAÇO DE EDUCAÇÃO INFANTIL, RUA
ELPÍDIO DE ALMEIDA, Nº 2551, BAIRRO SANDRA
CAVALCANTE, EM CAMPINA GRANDE PB.

O Conselho Municipal de Educação de Campina Grande no uso
de suas atribuições e com fundamento no Parecer nº 003 /2024,
exarado no Processo nº 094/2024, oriundo da Câmara de
Educação Infantil,

Resolve:

Art. 1º Conceder Renovação de Autorização de Funcionamento
da Educação Infantil/Creche e mudança de endereço no
Criativar Espaço de Educação Infantil, endereço da rua Julia
Ferreira Tavares nº 368 – Sandra Cavalcante- Campina
Grande/PB para rua Elpídio de Almeida nº 2551, Sandra
Cavalcante- Campina Grande.

Art. 2º A presente Resolução entra em vigor a partir da data de
sua publicação e tem validade pelo período de três anos.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Campina Grande, 26 de julho de 2024

SÔNIA MARIA MATIAS DE ATAÍDE
Presidente do Conselho Municipal de Educação

SECRETARIA DE OBRAS

EXTRATO DE CONTRATO

INSTRUMENTO: CONTRATO Nº 2.08.009/2024.
PARTES: SECRETARIA DE OBRAS E CLPT
CONSTRUTORA LTDA. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE
EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRAS DE
TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DE
TRECHOS DA AVENIDA ASSIS CHATEAUBRIAND DO
MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA
PARAÍBA. **VALOR:** R\$ 3.156.800,29 (TRÊS MILHÕES,
CENTO E CINQUENTA E SEIS MIL, OITOCENTOS REAIS E
VINTE E NOVE CENTAVOS). **VIGÊNCIA:** O PRAZO DE
VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO É DE 150 (CENTO E
CINQUENTA) DIAS CONTADOS A PARTIR DA
PUBLICAÇÃO NO SEMANÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA,
PRORROGÁVEL POR ATÉ 300 (TREZENTOS) DIAS, NA
FORMA DOS ARTIGOS 106 E 107 DA LEI Nº 14.133, DE
2021. **LICITAÇÃO:** CONCORRÊNCIA Nº 9.08.03/2024,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 838/2024. **FUNCIONAL
PROGRAMÁTICA:** 15 451 1020 2050 | 4490.51 |
15001000/17000000. **FUNDAMENTAÇÃO:** LEI FEDERAL
Nº 14.133, DE 2021 E SUAS ALTERAÇÕES.
SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA MACHADO E

MARIO LINO DE MENDONÇA NETO. DATA DE
ASSINATURA: 25 DE JULHO DE 2024.

JOAB KLEBER LUCENA MACHADO
Secretário de Obras

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE VALOR E
PRORROGAÇÃO DE PRAZO

INSTRUMENTO: TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO
Nº 2.08.025/2023/SECOB/PMCG. PARTES: SECOB/PMCG
E CONSTRUTORA E LOCADORA ALEXANDRE LTDA.
OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA
PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE IMPLANTAÇÃO E
URBANIZAÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO DAS
CIDADES ,NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE,
ESTADO DA PARAÍBA. OBJETO DO ADITIVO:
PRORROGAÇÃO DE PRAZO E ACRÉSCIMO DE
190.632,54 (CENTO E NOVENTA MIL, SEISCENTOS E
TRINTA E DOIS REAIS E CINQUENTA E QUATRO
CENTAVOS) AO CONTRATO, CUJO VALOR ANTERIOR
ERA DE R\$ 1.187.093,59 (UM MILHÃO, CENTO E
OITENTA E SETE MIL, NOVENTA E TRES REAIS E
CINQUENTA E NOVE CENTAVOS) PASSANDO PARA R\$
1.377.726,13 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E
SETE MIL, SETECENTOS E VINTE E SEIS REAIS E TREZE
CENTAVOS).FUNDAMENTAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS
Nº 010/2023/SECOB/PMCG E ARTIGO 58, I, ART 65, I
“A”, ART 57,I,DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E SUAS
ALTERAÇÕES. SIGNATÁRIOS: JOAB KLEBER LUCENA
MACHADO E CÍCERO ALEXANDRE GOMES. DATA DE
ASSINATURA: 24 DE JULHO DE 2024.

SECRETARIA DE SAÚDE

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.238/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.131/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância
aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.238/2024, cujo
objeto é o **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE
MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E
HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DAS METAS,
DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4.588, DE
26 DE JUNHO DE 2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA
FUNDACAO PEDRO AMERICO**, inscrita no **CNPJ** sob Nº
06.101.061/0006-36, no **VALOR** de **R\$ 1.500.000,00** (um
milhão e quinhentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74,
da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e
Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.239/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.142/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE em observância
aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.239/2024, cujo

objeto é o **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DAS METAS, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4.588, DE 26 DE JUNHO DE 2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDACAO PEDRO AMERICO**, inscrita no CNPJ sob Nº **06.101.061/0006-36**, no **VALOR de R\$ 4.700.000,00** (quatro milhões e setecentos mil reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.240/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.145/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.240/2024**, cujo objeto é o **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA CUMPRIMENTO DAS METAS, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4.588/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDACAO PEDRO AMERICO**, inscrita no CNPJ sob Nº **06.101.061/0006-36**, no **VALOR de R\$ 5.010.000,00** (cinco milhões e dez mil reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.241/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.146/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.241/2024**, cujo objeto é o **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DAS METAS, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4.452/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDACAO PEDRO AMERICO**, inscrita no CNPJ sob Nº **06.101.061/0006-36**, no **VALOR de R\$ 5.050.000,00** (cinco milhões e cinquenta mil reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.242/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.147/2024
AVISO DE RATIFICAÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE** em observância aos requisitos previstos na legislação pertinente, **RATIFICA** a

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 16.242/2024, cujo objeto é o **CONTRATUALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR PARA CUMPRIMENTO DAS METAS, DE ACORDO COM A PORTARIA GM/MS Nº 4.410/2024**, em favor da **PESSOA JURÍDICA FUNDACAO PEDRO AMERICO**, inscrita no CNPJ sob Nº **06.101.061/0006-36**, no **VALOR de R\$ 6.171.000,00** (seis milhões cento e setenta e um mil reais). Com fundamento no Artigo 74, da LEI Nº 14.133/2021 e alterações, conforme análises e Parecer da Assessoria Jurídica.

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16271/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Serviços Medicos Lcas Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16110/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lorena Chavelly Aragão Santos. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16288/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Jcrc Serviços Medicos Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16073/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Julio Cesar Ribeiro De Castro. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16369/2024/Sms/Pmcg.
Partes: Sms/Pmcg E Aline De Oliveira Caldas. Objeto: O

Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16206/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.36. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Aline De Oliveira Caldas. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16370/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Kriscia Pinto Tavares Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16210/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Kriscia Pinto Tavares. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16371/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Lorenzo Diniz De Carvalho. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16207/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lorenzo Diniz De Carvalho. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16372/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ester Soares De Almeida. Objeto: O

Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 450.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16188/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Ester Soares De Almeida. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16373/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Lylian Alves Gomes Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16192/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Lylian Alves Gomes. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16374/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Ls Paraiba Assistencia Medica E Atendimento A Saude Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16189/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Juliana Tereza Sabino Da Silva. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16376/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Daniele Dantas De Andrade Almeida Ltda.

Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16190/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Daniele Dantas De Andrade Almeida. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16377/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Diped – Medicina E Desenvolvimento Infantil Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16209/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Diones David Da Silva. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16380/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Udm Unidade De Servicos De Diagnosticos Por Imagem Da Mulher Ltda. Objeto: O Contratado Prestará Aos Habitantes Do Município De Campina Grande -Pb, Serviços Na Área De Saúde Pública Para Atendimento De Urgência E Emergência, De Forma Complementar, Em Regime De atendimentos Ambulatoriais, Cirurgias, Pareceres Médicos, Plantões Presenciais E/Ou Sobreaviso, Visitas Clínicas Para Pessoa Física E Jurídica Nas Zonas Urbana E Rural Do Município De Campina Grande - Pb. Valor Global: R\$ 288.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16203/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Joao Alves De Macedo. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16479/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E

Maria Do Sameiro Chaves Sodre. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Do Capsinho, Localizado Na Avenida Rio Branco, 285, Prata, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16186/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 33.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Maria Do Sameiro Chaves Sodre. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16483/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Planet Locações E Serviços Ltda. Objeto: Locação De Veículos Para Atender Às Necessidades Da Secretaria De Saúde Do Município De Campina Grande/Pb. Valor Global: R\$ 682.320,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16148/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.2116. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Marcio Manoel De Brito Silva. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº 16484/2024/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Pagelar Distribuidora De Equipamentos Para Refrigeração Ltda. Objeto: Aquisição De Equipamentos De Cozinha, Para Atender As Necessidades Da Atenção Primária Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande-Pb. Valor Global: R\$ 45.019,00. Prazo Contratual: 05 Meses. Fundamentação Legal: Dispensa De Licitação Nº. 16151/2024/Fms/Sms - Lei Nº 14.133/2021. Funcional Programática: 10.301.1015.1033. Elemento Da Despesa: 4490.52. Fontes De Recursos: 16010000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Jomara Leal Bezerra. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

Instrumento: Termo De Contrato Nº. 16485/2024/Fms/Sms/Pmcg. Partes: Fms/Sms/Pmcg E Gabriel Dluca Pereira Dos Santos. Objeto: Locação Do Imóvel No Município De Campina Grande/Pb, Com Vista A Implementação Da Ubs São José Da Mata, Localizado Na Rua Sebastião Catanduva, 16, São José Da Mata, Campina Grande - Pb. Procedimento Licitatório: Inexigibilidade De Licitação Nº. 16181/2024/Fms/Sms/Pmcg. Fundamentação Legal: Art. 74, V, Da Lei Nº. 14.133/2021, Alterada E Lei Municipal Nº. 29/05 E Lei Nº 8.245/91. Valor Global: R\$ 24.000,00. Prazo Contratual: 12 Meses. Funcional Programática:

10.301.1015.2116. Elemento De Despesa: 3390.36. Fonte De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Gabriel DlucaS Pereira Dos Santos. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE ADITIVO

Instrumento: Termo Aditivo Nº 001 Ao Contrato Nº 16699/2023/Sms/Pmcg Oriundo Da Inexigibilidade De Licitação Nº. 16290/2023. Partes: Sms/Pmcg E Cemed – Centro De Medicina Diagnóstica E Laboratoriais Ltda - Me. Objeto Contratual: A Compra De Serviços De Média E Alta Complexidade Ambulatorial E Hospitalar, Com Base Nas Necessidades Complementares De Sua Rede E Nos Preços Fixados Pela Tabela Do Sistema Único De Saúde – Sus, (Diagnóstico Em Laboratório Clínico), Pelo Período De 12 Meses, Conforme 7º Resultado Do Chamamento Público Nº 16.001/2022. Objeto Do Aditivo: Prorrogação Contratual Por Igual Período (Até 24/08/2025) E Igual Valor (R\$ 697.014,39). Fundamentação: Artigo 57, li, Da Lei Nº. 8.666/93. Funcional Programática: 10.302.1015.2117. Elemento Da Despesa: 3390.39. Fontes De Recursos: 16000000. Signatários: Carlos Marques Dunga Júnior E Alcigley Rocha Barbosa. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Instrumento: Termo De Apostilamento 01 Ao Contrato Nº 16647/2023/Sms/Pmcg. Partes: Sms/Pmcg E Talisma Magazine Comercio Varejista De Artigos De Cama Mesa E Banho Ltda. Objeto Contratual: Aquisição De Equipamentos De Fisioterapia, Para Atender A Rede Especializada, Da Secretaria Municipal De Saúde De Campina Grande – Estado Da Paraíba. Objeto Do Apostilamento: Alteração Da Dotação Orçamentária Para Função Programática: 10.301.1015.2116; Código Da Despesa: 3390.30 E Fonte De Recursos: 16000000. Data Da Assinatura: 25/07/2024.

CARLOS MARQUES DUNGA JÚNIOR
Secretário de Saúde

SECRETARIA DE CULTURA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

INSTRUMENTO: ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO Nº 2.12.030/2023. **PARTES:** SECRETARIA DE CULTURA E PROXIMA TELECOMUNICACOES S.A. **OBJETO:** O PRESENTE ADITIVO TEM POR OBJETO A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA SEGUNDA (DA VIGÊNCIA), BEM COMO, FICA CONCEDIDO O REAJUSTE DE 4,23% NO VALOR INICIAL DO CONTRATO Nº 2.12.030.2023 E A RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS. **VIGÊNCIA:** O PRAZO DO CONTRATO Nº 2.12.030.2023 FICA PRORROGADO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, CONTADOS A PARTIR DO DIA DE ENCERRAMENTO DO CONTRATO ORIGINÁRIO, QUAL SEJA DIA 4 DE SETEMBRO DE 2024. **SIGNATÁRIOS:** RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO E LEONARDO DE LIMA GOMES FILHO. **DATA DE ASSINATURA:** 26 DE JULHO DE 2024.

RONALDO DA CUNHA LIMA FILHO
Secretário de Cultura

LICITAÇÕES

CENTRAL DE COMPRAS

CONCORRÊNCIA Nº 9.08.05/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 775/2024
AVISO DE SUSPENSÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS DE CAMPINA GRANDE - PB, através da AGENTE DE CONTRATAÇÃO, torna público, que a CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CANALIZAÇÃO E URBANIZAÇÃO DA TERCEIRA ETAPA DO CANAL DE BODOCONGÓ COM DRENAGEM PLUVIAL E PAVIMENTAÇÃO DE SUAS VIAS LATERAIS E DAS RUAS QUE CONVERGEM PARA O CANAL, PONTES, PASSARELAS, CALÇADAS E CICLOVIAS EM CONCRETO ARMADO, REDE COLETORA DE ESGOTOS E ILUMINAÇÃO PÚBLICA, NO MUNICÍPIO DE CAMPINA GRANDE, ESTADO DA PARAÍBA, fica SUSPENSO por tempo INDETERMINADO, em decorrência da necessidade de alterações no instrumento convocatório.

Campina Grande, 26 de julho de 2024.

EMANUELA PRISCILA ARAÚJO PEREIRA
Agente de Contratação

SEMANÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA DE CAMPINA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO: BRUNO CUNHA LIMA BRANCO
LEI MUNICIPAL Nº 04, DE 29 DE DEZEMBRO DE 1955

O Semanário Oficial é uma publicação semanal, disponível digitalmente no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB.

Os departamentos são responsáveis pelo conteúdo dos atos oficiais publicados.

REDAÇÃO

Jonas Araújo Nascimento
Warllyson José Santos Souto

CONTATO

semanariopmcg@gmail.com

ENDEREÇO

Avenida Marechal Floriano Peixoto, 692, Centro,
Campina Grande/PB